



Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros

Rede Pesca Brasil

| Secretaria de Aquicultura e Pesca (SAP)
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)



Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil

Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022

Seleção de Instituições da Sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento de vagas nos CPGs.

Portarias SAP/MAPA de designação dos membros dos CPGs, para o quadriênio de 2022 a 2026.

1.

2.

3.

4.

5.

6.

Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022

Regimento Interno da Rede Pesca Brasil

Edital de Chamamento Público nº 4, de 28 de março de 2022

Seleção de pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o Banco Técnico-Científico da Rede Pesca Brasil.

Início das atividades da **Rede Pesca Brasil**



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.

A REDE PESCA BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

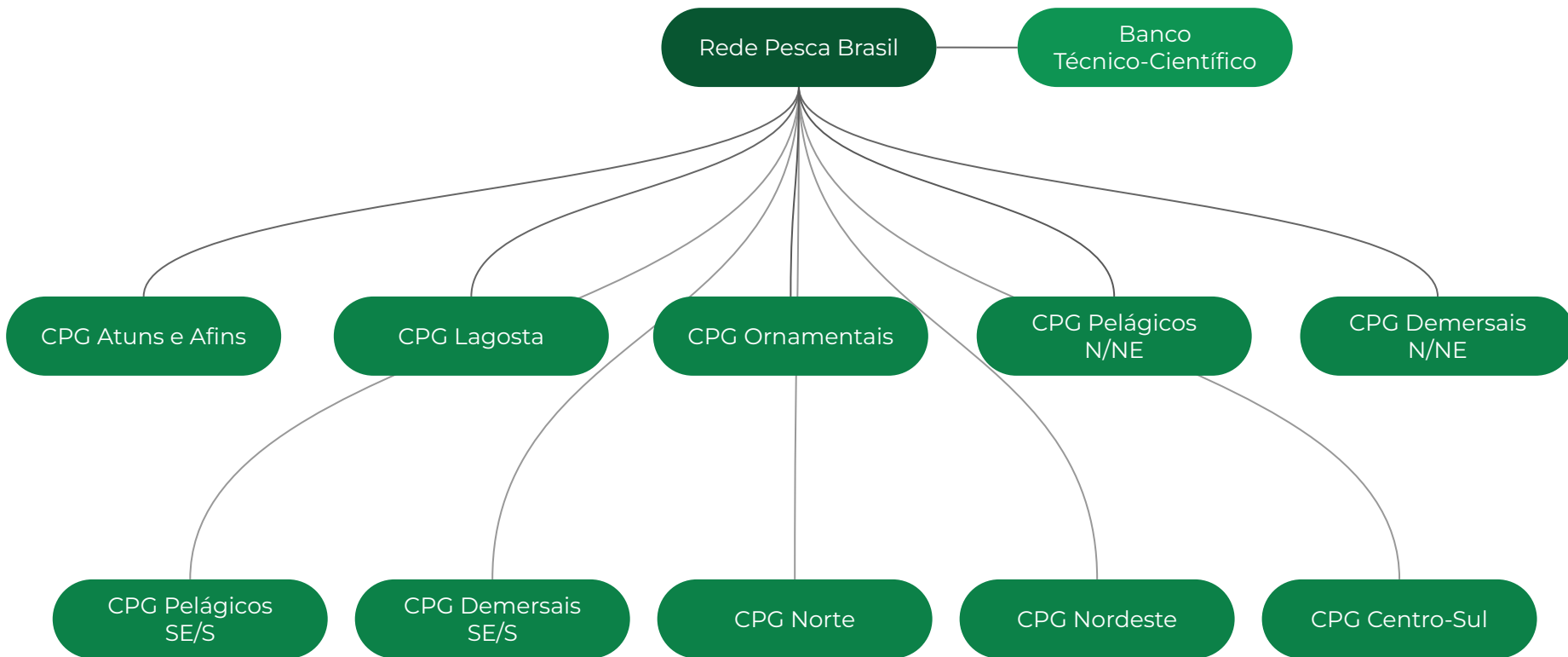
Publicado em: 24/01/2022 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

PORTARIA SAP/MAPA Nº 554, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o Regimento Interno da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil).

- **Caráter:** Consultivo e de Assessoramento
- **Objetivo:** Subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros
- **Coordenação:** SAP/MAPA





- **Estrutura:** {
 - 1 Banco Técnico-Científico
 - 10 Comitês Permanentes de Gestão e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros

- **Composição:** {
 - Administração pública (federal, estadual, distrital ou municipal)
 - +
 - Instituições da sociedade
 - +
 - Comunidade científica

- **Seleção:** {
 - Banco Técnico-Científico
 - Instituições da Sociedade (Edital de Chamamento Público)
- Órgãos da administração pública (Convite)



BANCO TÉCNICO-CIENTÍFICO (BTC)



BANCO TÉCNICO-CIENTÍFICO (BTC)

- **Função:** Subsidiar a SAP/MAPA e a Rede Pesca Brasil em suas competências relacionadas à gestão da atividade pesqueira
- **Composição:** Pesquisadores, Técnicos e Profissionais de Notório Saber com atuação comprovada em pesquisa, gestão dos recursos pesqueiros ou áreas relacionadas à atividade pesqueira
- **Convocação:** Edital de Chamamento Público de fluxo contínuo, sem limitação de integrantes
- **Designação:** SAP/MAPA
- **Demais atribuições:** A partir dele serão formados os Grupos Técnico-Científicos para cada CPG



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

Nacional

- CPG Atuns e Afins
- CPG Lagosta
- CPG Ornamentais

Ambientes aquáticos marinhos

- CPG Pelágicos N/NE
- CPG Demersais N/NE
- CPG Pelágicos SE/S
- CPG Demersais SE/S

Ambientes aquáticos continentais

- CPG Norte (bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia)
- CPG Nordeste (bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste)
- CPG Centro-Sul (bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste)



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Coordenação:** SAP/MAPA
- **Composição e Seleção:** SAP/MAPA + até 15 Órgãos da Administração Pública + até 15 Instituições da Sociedade
- **Designação:** MAPA
- **Sessões:** 1 reunião por ano ano, com **quórum** de maioria simples
- **Recomendações:** Consenso
 - Na impossibilidade de consenso, a recomendação será submetida à votação;
 - Os convidados/ouvintes não terão direito a voto.



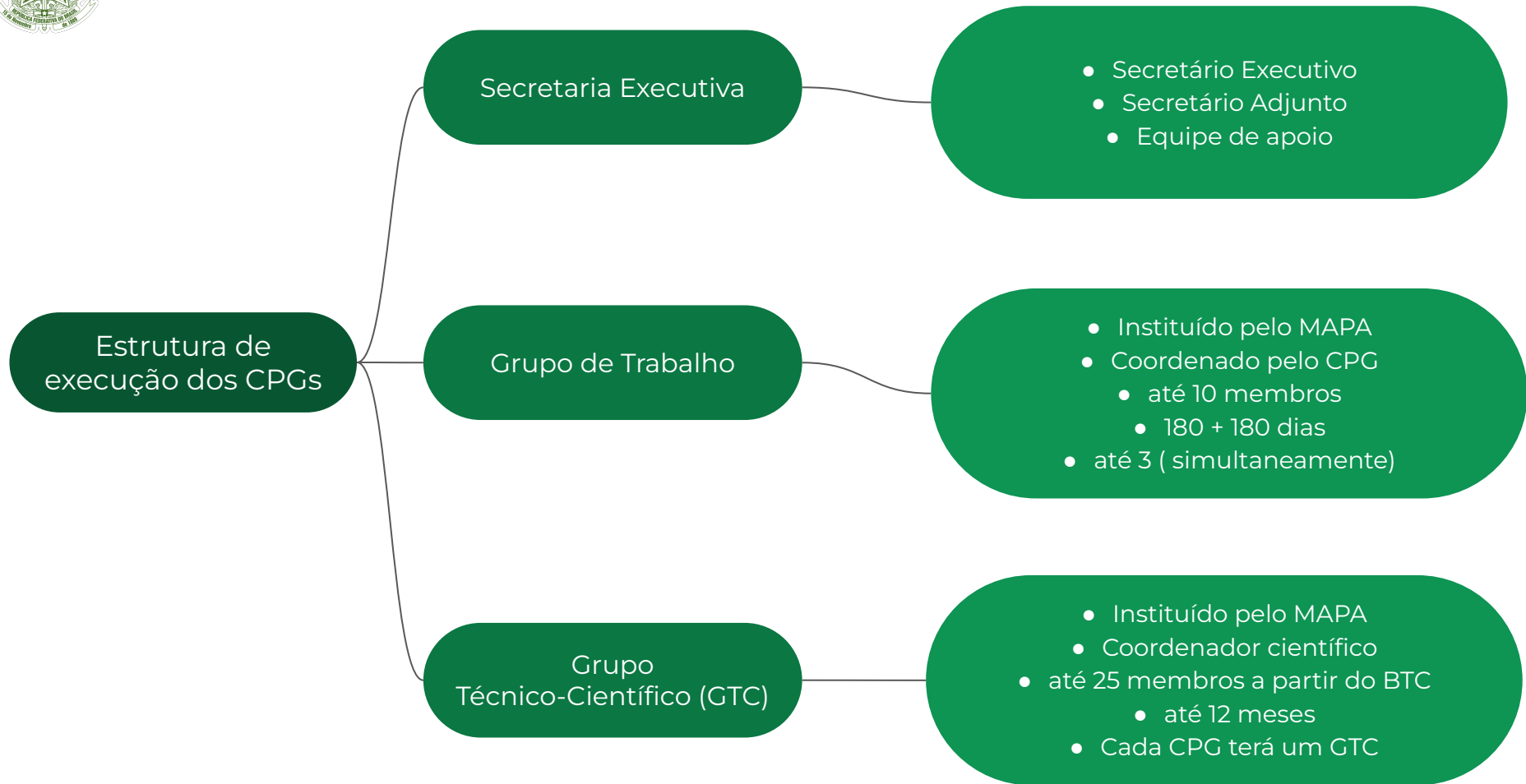
COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Mandato:** 4 anos
- **Participação:**
 - As instituições (públicas e da sociedade) poderão participar de mais de um CPG;
 - As instituições poderão substituir seus representantes por meio de comunicação oficial à SAP/MAPA;
 - A ausência injustificada dos representantes em 1 (uma) reunião ordinária implicará na notificação da instituição;
 - A ausência injustificada dos representantes em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas implicará na substituição da instituição;
 - No caso de substituição da instituição, a vaga poderá ser preenchida pela instituição imediatamente classificada no cadastro de reserva ou por meio de novo chamamento.



COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

- **Competência:** Subsidiar a SAP/MAPA na formulação, avaliação, revisão e apoio das seguintes ações:
 - I - medidas de gestão para o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira;
 - II - fomento da atividade pesqueira;
 - III - estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira;
 - IV - estudos e pesquisas para a gestão dos recursos pesqueiros, assim como sua divulgação e ações de extensão;
 - V - informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, econômicos e sociais da atividade;
 - VI - propostas para fortalecer a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira.





Reuniões dos CPGs

- **Duração:** até 3 (três) dias
- **Registro:**
 - Deverão ser gravadas e disponibilizadas aos integrantes, quando requeridas;
 - Registradas em Ata, conforme modelo disposto no Anexo II (Portaria SAP/MAPA nº 554/2022), e enviada aos integrantes em prazo máximo de 40 dias após a reunião e aprovada na reunião seguinte;
 - Os integrantes terão até 30 dias após o envio da Ata para enviarem suas considerações ao documento;
 - Os Comitês definirão na última reunião anual o calendário de reuniões ordinárias do ano seguinte;
 - É livre a participação dos suplentes junto com os titulares nas reuniões, porém a manifestação deve ser realizada pelo titular.



Reuniões dos CPGs

ANEXO II

MODELO DE ATA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL _____
ATA DA __ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)
LOCAL E DATA

1. ABERTURA

2. PARTICIPANTES
Nome - Instituição

3. TEMAS APRESENTADOS/DISCUITIDOS

4. RECOMENDAÇÕES

5. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

6. ENCERRAMENTO



Reuniões dos CPGs

- Haverá, no mínimo, 1 (uma) ordinária por ano;
- Poderá ocorrer em caráter extraordinário, mediante convocação;
- Serão convocadas pelo coordenador e somente poderão ser realizadas com o quórum de maioria dos integrantes;
- Poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas;
- Quando presenciais, poderão ser itinerantes, dando preferência às regiões onde se concentram a maioria dos representantes.



Reuniões dos CPGs

- **Convocações:** Antecedência mínima de 30 dias e a qualquer tempo para as extraordinárias, via correio eletrônico;
- A agenda prévia (Anexo I da Portaria SAP/MAPA 554/2022) e a documentação pertinente à reunião deverão ser encaminhadas aos integrantes dos CPGs no ato da convocação;
- Os integrantes poderão solicitar, no prazo de até 15 dias antes da reunião, a inclusão de matérias e respectivos documentos na agenda.
- A agenda definitiva será encaminhada 10 dias antes da reunião e será aprovada no início da reunião.



Reuniões dos CPGs

ANEXO I

MODELO DE AGENDA DE REUNIÃO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL _____
AGENDA DA __ª SESSÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)
LOCAL E DATA

1. ABERTURA
2. APROVAÇÃO DA AGENDA
3. APROVAÇÃO DA ATA
4. TEMAS A SEREM APRESENTADOS/DISCUITIDOS
5. APROVAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES
6. INFORMES
7. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO
8. ENCERRAMENTO



Regras para os convidados

- Poderão ser convidados a participar das reuniões dos CPGs **representantes de órgãos públicos, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do setor produtivo, de entidades privadas e da sociedade civil;**
- Serão indicados por integrantes dos CPGs, no prazo de até 10 dias após a convocação das reuniões;
- A indicação **deverá ser aprovada pelo coordenador** e comunicada ao CPG;
- As reuniões poderão ser acompanhadas por pessoas na condição de **ouvinte**, mediante aprovação prévia do coordenador do CPG.



Sobre as recomendações/deliberações

- Serão aprovadas, **preferencialmente, por consenso**;
- Na impossibilidade de consenso entre os integrantes, será **submetida à votação**;
- Os **convidados/ouvintes não terão direito a voto**;
- Deverão ser aprovadas em **formato de lista numerada e com a assinatura do coordenador do Comitê Permanente** conforme Anexo III (Portaria SAP/MAPA 554/2022);
- A lista **deverá ser publicada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** em até 5 (cinco) dias úteis após o término da reunião.

ANEXO III

MODELO DE RECOMENDAÇÕES

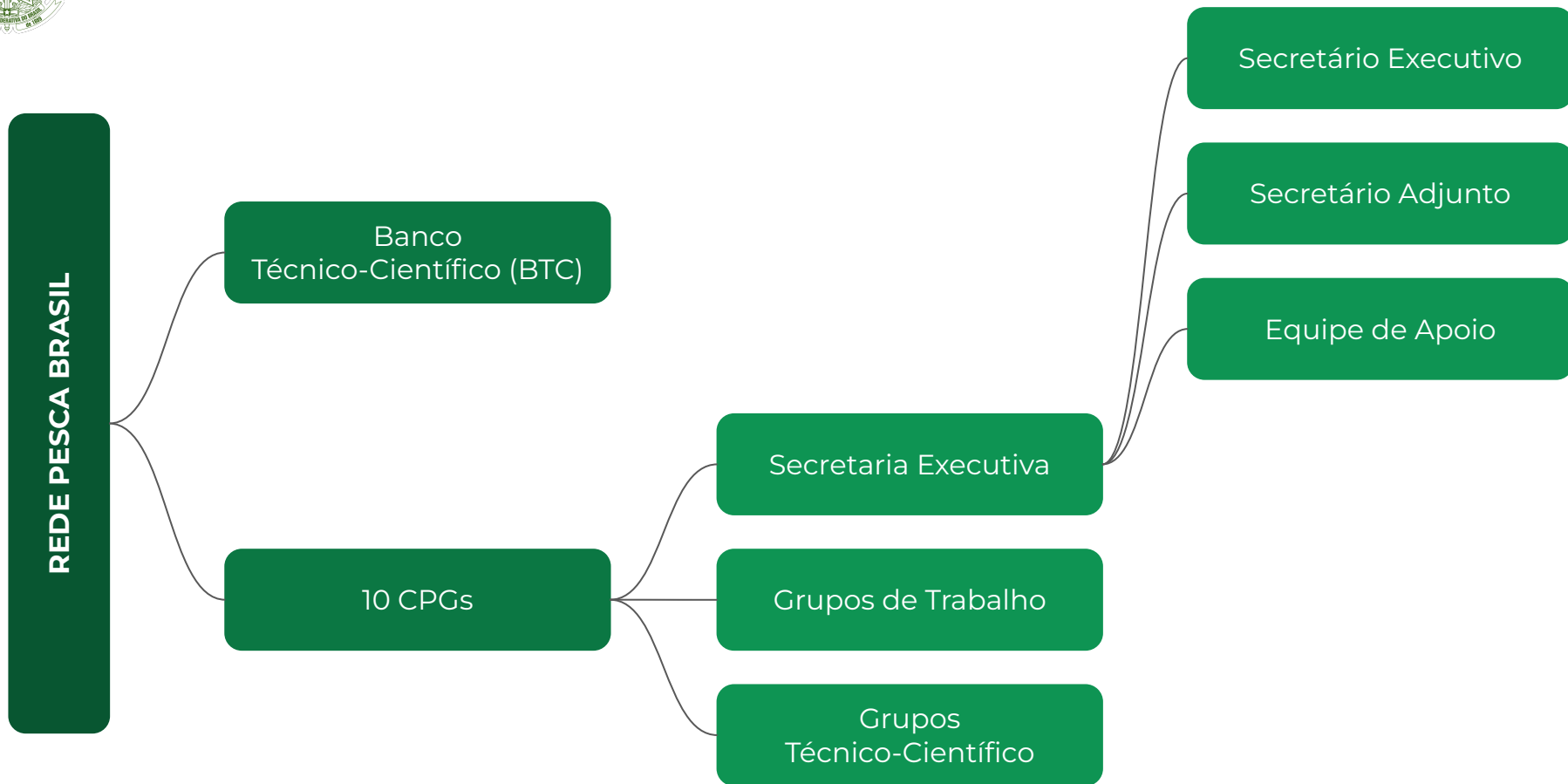


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL _____
RECOMENDAÇÕES DA _#_ SESSÃO ORDINÁRIA
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)
LOCAL E DATA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO
REC 1/ano		
REC 2/ano		
REC 3/ano		
REC 4/ano		

ASSINATURA

Coordenador do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do uso Sustentável





Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos
Recursos Pesqueiros
Rede Pesca Brasil

Obrigado!

Contato: cpgs.sap@agro.gov.br